



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 047/RIFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 RETIFICADO

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS  
ESTRANGEIROS DE ENSINO, PELO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB.

## 1. DA ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas a partir de **03 de setembro**, as inscrições para requisição de Revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos e tecnológicos\* expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 As solicitações de emissão de Revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos e tecnológicos\* expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino, de que trata este Edital, poderão ser realizadas a partir do dia **03 de setembro de 2014**.

2.2 Seguir as orientações do item 4.2.

2.3 Entregar a documentação exigida no item 4.2.1 no protocolo do *Campus* escolhido.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1 O Processo de revalidação será regido por este edital e executado pelos *Campi* do IFB de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 18/2002 e a Resolução Nº 15-2012/CS-IFB.

3.2 Revalidação é o ato oficial pelo qual diplomas e/ou certificados, emitidos no exterior e válidos no país de origem, tornam-se equiparados aos emitidos no Brasil, adquirindo o caráter necessário para todos os fins, inclusive o exercício profissional, mediante o competente registro nos órgãos de classe, quando exigido.

3.3 O requisitante deverá identificar, ~~no Anexo I,\*~~ no site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o *Campus* que oferece a habilitação correspondente ao ensino técnico ou tecnológico\*, ao qual se dirigirá para fazer a requisição da Revalidação.

## 4. DA REQUISIÇÃO

4.1 As requisições para o processo de Revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos e tecnológicos\* expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino serão realizadas apenas presencialmente, no *Campus*.

LOCAL	HORÁRIO	TELEFONE
<del>Protocolo do <i>Campus</i> Gama — DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades — Gama/DF</del>	<del>Das 8h às 12h e das 14h às 17h</del>	<del>(61) 2103-2250</del>
<del>Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina — Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina — Planaltina/DF</del>	<del>Das 10h às 12h e das 14h às 16h</del>	<del>(61) 2196-2653</del>
<del>Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia — QN 304, Conjunto 01, Lote 02. Samambaia — Sul/DF</del>	<del>Das 10h às 12h e das 14h às 16h</del>	<del>(61)2103-2329</del>
<del>Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga — QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF — CEP 72146-000</del>	<del>Das 10h às 12h e das 14h às 16h</del>	<del>(61)2103-2204 / 2218</del>

\* A partir da publicação da Portaria Normativa MEC nº 22/2016, os Institutos Federais poderão revalidar somente os diplomas e certificados de cursos técnicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<del>Protocolo <i>Campus</i> São Sebastião—Centro de Múltiplas Funções Parque Esportivo Galpão de Oficinas, Área Especial 3 CEP: 71690-001</del>	<del>Das 10h às 12h e das 14h às 16h</del>	<del>(61)2193-8131</del>
<del>Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga Centro—Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo—Pistão Sul—Taguatinga/DF</del>	<del>Das 8h às 12h e das 14h às 17h</del>	<del>(61) 2196-2050</del>
<del>Protocolo do <i>Campus</i> Brasília—SGAN Quadra 610—Módulos D, E, F e G— Asa Norte—Brasília/DF—CEP: 70860-100</del>	<del>Das 8h às 12h e das 14h às 17h</del>	<del>(61) 2103-2154</del>

\*

4.2 Para efetivar sua requisição o interessado deverá:

4.2.1 ~~Comparecer nos horários e locais indicados no Quadro II\*~~ no *Campus* do IFB que oferece a habilitação correspondente ao ensino técnico, portando os documentos exigidos para a inscrição, conforme abaixo:

- ~~Requerimento do interessado (Anexo II)\* (Anexo I);~~
- ~~Ficha de dados pessoal devidamente preenchida;~~
- ~~Cópia autenticada da célula de Identidade para brasileiro ou naturalizado;~~
- ~~Se estrangeiro, cópia de identidade e do visto permanente, expedido pela Superintendência da Polícia Federal, ou Passaporte com visto permanente;~~
- ~~Comprovação de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo entre 18 e 45 anos;~~
- ~~Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para brasileiros e naturalizados;~~
- ~~Cópia autenticada do certificado ou diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;~~
- ~~Histórico escolar de conclusão de curso técnico ou tecnológico, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido;~~
- ~~Cópia do currículo do curso a ser revalidado, com conteúdo programático, carga horária e bibliográfica, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;~~
- ~~Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido, para os casos em que o curso técnico de nível médio não contemple as disciplinas de formação geral.~~

4.3 Só será aceita requisições de candidatos:

- ~~Brasileiros natos ou naturalizados;~~
- ~~Estrangeiros, desde que portador de Visto Permanente no Brasil;~~

4.4 Será indeferida a requisição de candidato que não apresentar a documentação completa exigida no item 4.2.1.

4.5 Será permitida a inscrição por terceiro, desde que munido de procuração (sem necessidade de reconhecimento de firma).

## **5 DA ANÁLISE DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO**

5.1 A análise da equivalência entre o curso realizado pelo requerente e o correspondente ofertado pela IFB será feita por uma Comissão de Avaliação, designada para esse fim pelo Diretor da Unidade a que estiver vinculado o curso, a qual poderá solicitar informações e/ou documentações complementares que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

5.2 Com o objetivo de sanar dúvidas entre a real equivalência entre os conhecimentos, competências, habilidades e atitudes adquiridas no curso de origem do requerente e o ofertado pela IFB, ao longo da tramitação do processo de revalidação, a Comissão de Avaliação poderá:

5.2.1 Solicitar documentação ou informações complementares que, a seu critério, sejam consideradas necessárias.

\* A partir da publicação da Portaria Normativa MEC nº 22/2016, os Institutos Federais poderão revalidar somente os diplomas e certificados de cursos técnicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

5.2.2 Solicitar tradução para a língua portuguesa, por meio de tradutor juramentado, dos conteúdos programáticos e demais documentos.

5.2.3 Em caso de dúvidas sobre a real equivalência dos estudos realizados no exterior aos correspondentes nacionais, solicitar parecer de instituição de ensino especializada na área de conhecimento na qual foi obtido o título.

5.2.4 Na hipótese de persistirem dúvidas, poderá a Comissão determinar que o requerente seja submetido a exames e provas em língua portuguesa, destinadas à caracterização dessa equivalência.

5.3 O requerente que não entregar as documentações complementares ou realizar os exames e provas solicitados pela Comissão de Avaliação, dentro dos prazos estabelecidos, terá seu processo indeferido e encerrado.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1 A solicitação do requerente implicará a aceitação de todos os termos deste Edital e com a Resolução nº 15-2012/CS-IFB

6.2 Não serão objeto de nova revalidação os diplomas já analisados e considerados não equivalentes aos emitidos pelo IFB.

6.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus* em que o interessado der entrada no processo.

## **7 ENTREGA DO DOCUMENTO DE REVALIDAÇÃO**

7.1 O documento de revalidação será entregue somente no *Campus* em que o interessado protocolou o requerimento.

7.2 Apenas o interessado poderá retirar o documento, sendo essencial a apresentação do documento de identificação com foto e a apresentação do comprovante de requerimento.

7.3 O documento poderá ser entregue por terceiro, desde que este apresente instrumento de procuração original com firma devidamente reconhecida em cartório.

**7.4 O prazo de entrega será de até 6 (seis) meses a contar da data do requerimento, conforme especificado no art. 8º da Resolução nº 15 - 2012/CS-IFB, que dispõe sobre aprovação das normas para revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos e tecnológicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino, pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.**

7.5 O certificado e a declaração serão emitidos de acordo com as normas internas do IFB.

Brasília, 13 de junho de 2017.

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

Relação dos cursos ensino técnico e tecnológico atualmente oferecidos por *Campus*:

<b>CURSO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>TELEFONE</b>
Técnico em Agronegócio Técnico em Cooperativismo Técnico em Logística Técnico em Química	Protocolo do <b>Campus Gama</b> —DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades— Gama/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2103- 2250
Tecnologia em Agroecologia Técnico em Agroindústria Técnico em Agropecuária	Protocolo do <b>Campus Planaltina</b> —Rodovia DF- 128, km 21, Zona Rural de Planaltina— Planaltina/DF	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61) 2196- 2653
Técnico em Controle Ambiental Técnico em Edificações Técnico em Reciclagem Técnico em Móveis	Protocolo do <b>Campus Samambaia</b> —QN 304, Conjunto 01, Lote 02. Samambaia Sul/ DF	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2103- 2329
Técnico em Eletromecânica Técnico em manutenção e Suporte em Informática. Técnico em Vestuário	Protocolo do <b>Campus Taguatinga</b> —QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF— CEP 72146- 000	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2103-2204 /2218
Técnico em Secretaria Escolar Técnico em Secretariado	Protocolo <b>Campus São Sebastião</b> —Centro de Múltiplas Funções Parque Esportivo Galpão de Oficinas, Área Especial 3 CEP: 71690-001	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2193-8131
Técnico em Comércio	Protocolo do <b>Campus Taguatinga Centro</b> —Pistão Sul, QSD A/E-01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo— Pistão Sul— Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2196- 2050
Tecnologia em Gestão Pública Técnico em Eventos Técnico em Informática: Desenvolvimento de Sistema. Técnico em Serviço Público	Protocolo do <b>Campus Brasília</b> —SGAN Quadra 610 —Módulos D, E, F e G— Asa Norte— Brasília/DF— CEP: 70860-100	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2103- 2154

\*



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**~~ANEXO II~~\* ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS\* ESTRANGEIROS DE ENSINO**

Considerando a legislação em vigor, venho por meio deste, requerer:

Revalidação de Diploma Estrangeiro de Ensino

Curso \_\_\_\_\_

Certificado de Curso Técnico e Tecnológico\* Estrangeiro de Ensino

Curso \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR:	Data de Emissão: ___/___/___
CPF:	NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL RESIDENCIAL:	TEL CELULAR:	
TEL PARA RECADO:	E-MAIL:	

Documentos anexados à solicitação:

- Cópia autenticada da célula de Identidade para brasileiro ou naturalizado;
- Se estrangeiro, cópia de identidade e do visto permanente, expedido pela Superintendência da Polícia Federal, ou Passaporte com visto permanente;
- Comprovação de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para brasileiros e naturalizados;
- Cópia autenticada do certificado ou diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;
- Histórico escolar de conclusão de curso técnico ou tecnológico\*, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido;
- Cópia do currículo do curso a ser revalidado, com conteúdo programático, carga horária e bibliográfica, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido, para os casos em que o curso técnico de nível médio não contemple as disciplinas de formação geral.

DECLARO para os devidos fins, que estou ciente de que para obter a revalidação de diploma ou certificado de cursos técnicos e tecnológicos\* estrangeiros de ensino devo atender aos requisitos estabelecidos pelo IFB. Também assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Local,

\_\_\_\_\_  
data

\* A partir da publicação da Portaria Normativa MEC nº 22/2016, os Institutos Federais poderão revalidar somente os diplomas e certificados de cursos técnicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

.....  
COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE

( ) Revalidação de Diploma Estrangeiro de Ensino ( ) Certificado de Curso Técnico e Tecnológico\* Estrangeiro de Ensino  
Nº DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO:

Nome Completo do candidato: \_\_\_\_\_

Data de realização do pedido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Previsão de entrega (6 meses): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido no protocolo por (SIAPE ou carimbo):

**Obs: é indispensável a apresentação deste recibo e do RG para a entrega do documento revalidado.**

---

\* A partir da publicação da Portaria Normativa MEC nº 22/2016, os Institutos Federais poderão revalidar somente os diplomas e certificados de cursos técnicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.